

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE CAMPINAS

FORO DE CAMPINAS

1ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Salas 40/41 - Jardim Santana

CEP: 13088-901 - Campinas - SP

Telefone: (19) 3756-3650 - E-mail: campinas1cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Aos 31 de outubro de 2019, faço estes autos conclusos ao MM(a). Juiz(a) de Direito Titular/Auxiliar da 1ª Vara Cível da Comarca de Campinas, **Dr(a). JOSE FERNANDO STEINBERG** Eu, Juliana Arlinda Monzillo Costa Mahon, Assistente Judiciário, subscrevi.

DECISÃO

Processo nº: **0007757-67.2018.8.26.0114**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de Sentença - Nota Promissória**
 Exequente: **Alumiprat Comércio de Alumínio Ltda Epp**
 Executado: **Ademilton Martins da Silva**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **JOSE FERNANDO STEINBERG**

Autos nº 2017/001157.

Vistos.

1-Fls. 206 e 223: Defiro. Em eventual arrematação do imóvel penhorado, fica resguardado o valor de R\$ 34.066,30 ao terceiro ADILSON BOSCO AGUIAR TEIXEIRA, tendo em vista a anterioridade da penhora, conforme matrícula de fls. 214/217.

2-Em prosseguimento, fica **homologado o edital** apresentado pela empresa leiloeira (fls. 211/213).

3-Intime-se as partes, na pessoa de seus respectivos advogados, de que os leilões eletrônicos realizar-se-ão nas seguintes datas:

1º Leilão: Início no dia 18/11/2019 às 16h e término no dia 21/11/2019 às 16h;

2º Leilão: Início no dia 21/11/2019 às 16h e término no dia 11/12/2019 às 16h.

4-Intime-se com urgência.

Campinas, 31 de outubro de 2019.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que inseri o despacho/decisão/sentença/ato ordinatório/nota de cartório acima mencionado na relação de publicação n. _____ em ____/____/____. Eu, Juliana Arlinda Monzillo Costa Mahon, Assistente Judiciário.